

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SF
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23</u> <u>AGO</u> <u>2017</u>	


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

MOÇÃO Nº 123/2017

De Congratulações em face à Comemoração do Dia do Administrador.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 9 de Setembro do ano de 1.965, foi assinada a lei 4769/65 que criou, oficialmente, a profissão de Administrador e, três anos depois, uma Resolução do CFA (Conselho Federal de Administração), tornou 9 de setembro como a data comemorativa dos profissionais dessa importante área do conhecimento humano, embora a profissão de administrador já existisse no mundo desde o final do Século XIX.

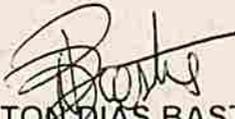
Administrar é olhar para o passado e preparar alternativas melhores para o futuro. O Administrador converte sonhos em realidade, talento em sucesso, cria capacidade e proporciona construção de riquezas, inovação e expressa várias maneiras o amor pela sua profissão.

Os bons resultados de uma empresa, seja ela uma organização pública ou privada, passam pelo administrador.

Ante o exposto, **Newton Dias Bastos**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações em face à Comemoração do Dia do Administrador.

Que da presente seja dada ciência à Adm. Aida Rodrigues (Coordenadora Regional Administração)

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de agosto de 2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/08/2017 - 12:41 4008/2017/sm



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
SECCIONAL DE SOROCABA

Ofício nº 078/2017-SSRC

Sorocaba, 24 de julho de 2017.

À
Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Dia do Administrador

O Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA-SP, por meio de sua Seccional de Sorocaba, com sede na Av. Antonio Carlos Comitre, 510 sala 86, Parque Campolim, Sorocaba, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, verificar a possibilidade de **realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador, comemorado no dia 09 de Setembro.**

Tal solicitação tem como objetivo precípuo valorizar estes profissionais pelos relevantes serviços prestados à sociedade, ao desempenharem um importante papel no planejamento e organização das empresas e instituições públicas e privadas.

Desde o final do Século XIX, a profissão de administrador já existia pelo mundo. Decidir, identificar e solucionar problemas dentro de uma instituição é um ofício antigo, mas que foi regulamentado há pouco tempo no Brasil: em 9 de setembro de 1965, quando os administradores foram reconhecidos como profissionais, por meio da Lei 4769/65. Nessa data, então, foi instituído o Dia do Administrador.

Certos da vossa habitual atenção e direcionado o exposto, aproveitamos o ensejo para elevar-lhe votos de profundo apreço e consideração.

Atenciosamente,


Adm. Aida Rodrigues
CRA-SP nº 120.883
Coordenadora Regional

Ilmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Presidente da Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Taboão
São Roque - SP

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Manifesta votos de congratulação a todos os Administradores pela passagem do seu dia. CONSIDERANDO que no dia 09 de Setembro comemoramos o dia do Administrador; CONSIDERANDO que os Administradores tem função primordial no desenvolvimento das empresas, da economia e, conseqüentemente, dos países em que atuam. Por isso, não poderíamos deixar de ressaltar aqui a importância de manter viva a comemoração do Dia do Administrador, ressaltando a responsabilidade que estes profissionais carregam ao iniciar, conduzir e, muitas vezes, salvar as organizações país a fora. ; CONSIDERANDO que este Vereador, sabe que o administrador é um profissional cuja presença é imprescindível para o desenvolvimento empresarial. Sua função consiste em buscar os melhores e mais adequados métodos para o bom funcionamento da organização, planejá-las e executá-los de modo a alcançar índices de produtividade desejáveis; CONSIDERANDO que deste modo, faz – se necessário salientar a importância do administrador, louvando a consolidação de uma profissão de extrema relevância para o desenvolvimento e progresso das instituições públicas e privadas; CONSIDERANDO que; assim parabenizo à todos aqueles que fazem o país se movimentar em direção à um futuro melhor. Com competência, determinação e muita persistência, desejando – lhes sucesso crescente e renovados êxitos em suas realizações! É que: REQUEIRO, ante o exposto, que após atendidas as formalidades de praxe, fique constando da Ata da Sessão Ordinária, a Moção de Congratulação a todos os Administradores, pela passagem do seu dia, celebrado no dia 09 de setembro ressaltando que esta Casa de Leis sente-se orgulhosa em prestar-lhes tão justa e meritória homenagem. Que o deliberado da casa seja dado ciência a todas as instituições públicas e privadas bem como aos funcionários da Unicep aos alunos graduando em Administração e Contabilidade e ao Senac. Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015

AISAM, FAC , CONSELHO REGIONAL DE ADMINSTRAÇÃO, ETC.....